



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

**ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DE PROTOCOLO
DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

(leia com atenção!)

1. Conforme a LEI N.º 4.293, de 20 de outubro de 2005, que institui o Código de Meio Ambiente do Município, o autuado poderá apresentar a defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados do contados do dia útil seguinte ao recebimento do Auto de Infração.

2. De acordo com o Decreto Federal Nº 6.514/2008:

Art. 117. A defesa não será conhecida quando apresentada:

I - fora do prazo;

II - por quem não seja legitimado; ou

III - perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

3. Cada infração ambiental corresponderá a um único requerimento de Defesa de Autuação. De acordo com o Decreto Federal Nº 6.514/2008:

Art. 115. A defesa será formulada por escrito e deverá conter os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das provas que o autuado pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.

Parágrafo único. Requerimentos formulados fora do prazo de defesa não serão conhecidos, podendo ser desentranhados dos autos conforme decisão da autoridade ambiental competente.

4. O autuado poderá nomear um procurador para representá-lo na impetração da defesa. O procurador deverá apresentar cópia da procuração para anexação à defesa.

5. Para abertura do Protocolo de Defesa, somente serão aceitos processos abertos via 1Doc (<https://montenegro.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>). Após login, em assunto, selecionar MEIO AMBIENTE – DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL.

Identificação Passo 1 | Informações Passo 2

Assunto*:

- seleccione -

- Solicitação de Utilização de Espaço Público - Geral (Praças, calçadas)
- JURIDICO
 - Juntada de Documentos
 - Prorrogação de Prazo de Entrega
 - Requisição de Pequeno Valor (RPV)
- MEIO AMBIENTE
 - Defesa de Auto de Infração Ambiental
- OBRAS E INFRAESTRUTURA
 - Licença para abertura de rua em asfalto

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA AO PROTOCOLO DE DEFESA

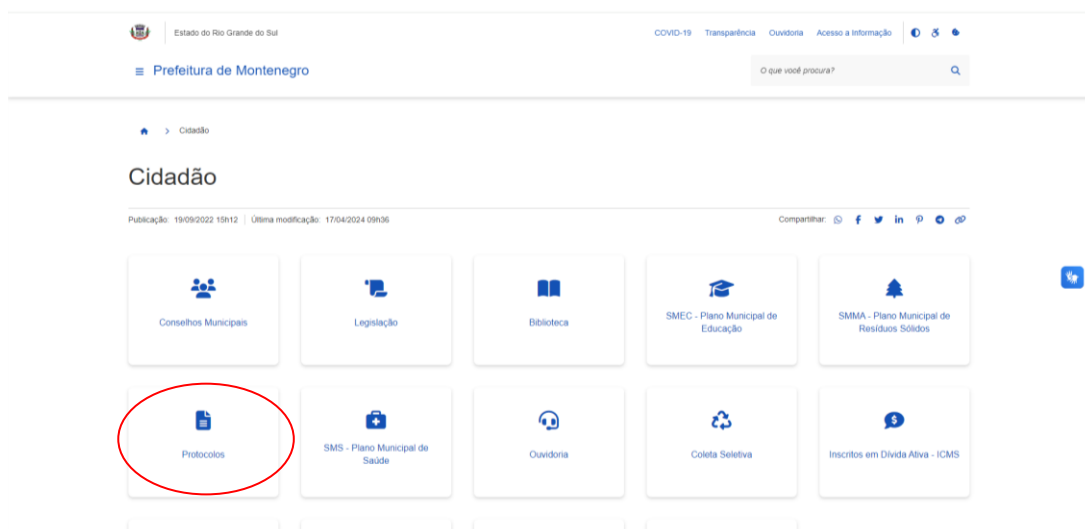
PESSOA FÍSICA

1. Cópia do auto de infração/ embargo/ interdição;
2. Cópia do documento de identificação oficial com foto;
3. Procuração e cópia do documento de identificação do procurador, se aplicável;
4. Formulário “DEFESA DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO AMBIENTAL” preenchido na íntegra.

PESSOA JURÍDICA

1. Cópia do auto de infração/ embargo/ interdição;
2. Cópia do contrato social em vigor, registro comercial, ato constitutivo ou estatuto, conforme o caso;
3. Cópia do Documento de Identificação oficial com foto do representante legal;
4. Procuração e cópia do documento de identificação do procurador, se aplicável;
5. Formulário “DEFESA DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO AMBIENTAL” preenchido na íntegra.

- Pelo site da Prefeitura:





Aqui você encontra informações sobre ~~seus~~ processos junto à Prefeitura de Montenegro (RS).

Para Abertura e Consulta de Requerimentos Administrativos: [CLIQUE AQUI](#).

Para consulta de protocolos através do número de processos anteriores a setembro - 2022: [CLIQUE AQUI](#).

Para consulta de protocolos através do número de CPF/CNPJ anteriores a setembro - 2022: [CLIQUE AQUI](#).

Modelos de Requerimentos:

[Atestado Pleno Reg. Funcionamento](#)

[Certidão](#)

[Compensação Pagamento da Guia ITBI](#)

[Declaração de Pagamento da Guia ITBI](#)

[Isenção IPTU - Urbano](#)

[Isenção IPTU - Rural](#)

[Lançamento e Habite-se](#)

[Licença Abertura Rua-Vala](#)

[Taxa de Numeração](#)

[Licença Construção-Regularização](#)

[Requerimento Padrão](#)

[Recurso de Infração Ambiental](#)

[Transferência Titularidade](#)

